



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1316

Araporã – MG 02 de Maio de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N. 014/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.  
CONTRATADA: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA  
PROCESSO: 053/2023.  
OBJETO: Aquisição de GASES MEDICINAIS para atender as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.  
VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05 R\$ 200.595,00 (Duzentos mil quinhentos e noventa e cinco reais).  
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA R\$ 200.595,00 (Duzentos mil quinhentos e noventa e cinco reais).  
Data da ARP: 26/04/2023.  
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 01 (Um ano), nos termos da Lei, contados de sua assinatura.  
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Decreto Municipal n. 3807/2020, Decreto Municipal n. 3798/2020 e o Decreto Municipal 1001/2006, das demais normas legais aplicáveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 031/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
Contratado: DANAUUEI DIAS BERGAMO TRANSPORTES  
Processo: 024/2022  
Objeto do aditamento: Acréscimo de (02) dois serviços mensais para o período de (11) onze meses, no valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) cada serviço, totalizando um montante de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) correspondente a aproximadamente 18,33% (dezoito vírgula trinta e três por cento) do valor contratual realinhado do instrumento contratual n. 031/2022.  
Data do aditivo: 10/04/2023  
Dotação Orçamentária: 02.15.01.20159.15.452.0051.3.3.39.00 - ficha 371  
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 031/2022 tem previsão legal no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Oitava do instrumento contratual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2023**

Aos 26 dias do mês de abril de 2023, às 08:30, com 10 (dez) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão a Sra. Alissa Raile de Oliveira Guerin, e respectivos membros da equipe de apoio, Elizandra Borges de Lima, designados pelo Decreto nº. 4.479/2022, de 09 de março de 2022, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 029/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de SEGURANÇA PRIVADA NÃO ARMADA E BRIGADISTAS PROFISSIONAIS a serem utilizados durante os eventos públicos realizados pelo Município de Araporã/MG. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio prosseguiram ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa JOSE WALTER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, (CNPJ: 19.464.860/0002-95). Endereço: R. DINALDO ANIZIO SIZILO, 340, SETOR PRIMAVERA, ARAPORÃ - MG, CEP: 38465-000, neste ato representada por seu proprietário o Sr. José Walter Alves de Oliveira Junior, CPF: 016.834.041-06, empresa credenciada como ME. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Em seguida conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preço do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada a(s) proposta(s) e achada(s) conforme o edital, a Pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal. Iniciada a fase de negociação, a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no MAPA DE LANCES em anexo. Finda a fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto os envelopes de habilitação da(s) empresa(s) vencedora no Item 01 - BRIGADISTAS PROFISSIONAIS, do(rem) o(s) mesmo(s) entregue(t) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio verificaram que a certidão conjunta federal se encontrava negativamente. A empresa declarada vencedora alegou que já havia efetuado os pagamentos, porém a certidão ainda não havia sido liberada ON LINE pela Receita Federal, solicitando então abertura do prazo de 05 dias para regularização conforme lei Complementar 123/2006, uma vez que foi devidamente credenciada como ME. A comissão fez diligência para emissão da certidão com efeito negativo e/ou positiva com efeito de negativa, porém sem sucesso. Chegou-se então ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor, JOSE WALTER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, (CNPJ: 19.464.860/0002-95), no valor total do fornecedor para o Item (Brigadistas profissionais): R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Declarada VENCEDORA(s) no item acima descrito pertencente REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de BRIGADISTAS PROFISSIONAIS a serem utilizados durante os eventos públicos realizados pelo Município de Araporã/MG, por apresentar(em) menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), bem como por atender(em) todas as exigências documentais solicitadas, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinaram da palavra, reusando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Abre-se o prazo da Lei Complementar n. 123/2006 para regularização da documentação. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Alissa Raile de Oliveira Guerin  
Pregoeira

Elizandra Borges de Lima  
Equipe de Apoio

JOSE WALTER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR  
CNPJ: 19.464.860/0002-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
Contratado: MARQUES & DUARTE LTDA  
Processo: 038/2021  
Objeto: Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 30(trinta) dias, cujo objeto é a locação de aparelhos concentradores de oxigênio de uso domiciliar.  
Data do Aditivo: 14/04/2023.  
Dotação Orçamentária: 02.09.01.20059.10.122.0023 - 3.3.90.39.00 - Ficha 301  
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 037/2022 tem previsão legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Quarta do instrumento contratual.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1316

Araporã – MG 02 de Maio de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023  
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Araporã/MG, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal n. 3219/2017 e tendo em vista o que dispõe o Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

### RESOLVE:

**ADJUDICAR** o objeto da licitação na modalidade de Concorrência n. 001/2023, em favor da empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61, sediada na Rua Angélica, n. 05, quadra 02, lote 30E, Bairro Santa Geneveva na cidade de Goiânia/GO, por ter apresentado o menor valor global de: R\$ 15.492.076,80 (Quinze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setenta e seis reais e oitenta centavos), considerados compatível com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais e técnicas do edital.

De consequência, declaro encerrada a licitação retromencionada e determino as providências necessárias para celebração do contrato.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ em 02 de maio de 2023.

Sr. **ROBERTO NASCIMENTO ROCHA**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023  
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserido nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 001/2023, objetivando a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES a serem realizados nos Bairros Madri e Jardim das Palmeiras no Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa: **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61, sediada na Rua Angélica, n. 05, quadra 02, lote 30E, Bairro Santa Geneveva na cidade de Goiânia/GO, por ter apresentado o menor valor global de: R\$ 15.492.076,80 (Quinze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setenta e seis reais e oitenta centavos), considerados compatível com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais e técnicas do edital.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ em 02 de maio de 2023.

Sr. **ROBERTO NASCIMENTO ROCHA**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



### DECRETO 5242/2023

**“DESIGNA PREGOIEIROS E COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO REFERENTE A LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E REVOGA O DECRETO 4479/2022.”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, VI da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Decreto 3797/2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados os Pregoeiros e os componentes da Equipe de Apoio, para fins de disciplinar a modalidade de licitação denominada Pregão no âmbito do Município de Araporã, sendo:

I - Pregoeiros: Alissa Raile de Oliveira Guerin  
Cristiane Fagundes Queiroz Soares

II - Equipe de Apoio: Leila Souza Aquino  
Elizandra Borges de Lima  
Emerson Tizzo  
Maria Luciane Vital  
Paschoal Gobbi Neto

**Art. 2º** - Os trabalhos desenvolvidos pelos Pregoeiros e a Equipe de Apoio deverão constar em ata.

**Art. 3º** - Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) aos servidores listados nos incisos I e II do Art. 1º deste Decreto, em obediência ao Art. 1º da Lei Municipal Nº 589/2005.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o decreto 4479/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



### DECRETO 5243/2023

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI da LOM.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Os seguintes servidores ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araporã:

I - Presidente: Jaqueline Inácio Alves Ferreira

II - Secretária: Vânia Lúcia Américo

III - Membro: Emerson Tizzo

IV - Membro: Leila Souza Aquino

V - Membro: Maria Luciane Vital

VI - Membro: Elizandra Borges de Lima

VII - Membro: Paschoal Gobbi Neto

**Art. 2º** - Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) aos servidores efetivos listados no Art. 1º deste Decreto, em obediência ao Art. 1º da Lei Municipal Nº 589/2005.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e revoga o decreto 4655/2022

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 02 dias do mês de Maio de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1316

Araporá – MG 02 de Maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.485-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 238/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÁ – MG  
Contratado: FERNANDA MARQUES BATISTA VIEIRA – ME  
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias e a suplementação do objeto do contrato de prestação de serviços especializados para realização de EXAMES LABORATORIAIS/ANÁLISES CLÍNICAS, correspondente aos itens 02, 06, 10, 11, 17, 19, 20, 24, 29, num valor total R\$ 1.911,25 (Hum mil novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), totalizando um percentual de aproximadamente de 1,499% no valor original do contrato n.º 238/2022.  
Valor total do aditamento: R\$ 1.911,25 ( Hum mil novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos).  
 Dotações Orçamentárias:  
02.09.01.20059.10.122.0023.3.3.90.39 – ficha 301  
02.09.01.20062.10.301.0024.3.3.90.39 – ficha 313  
02.09.01.20064.10.302.0063.3.3.90.39 – ficha 318  
Data do aditivo: 28/04/2023  
Fundamento Legal: Cláusula Oitava e Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Senar de Campos e Leticia de - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporá/MG - CEP 38.485-000  
Fone: (34) 3284-9500 - leticia@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.485-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 132/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÁ – MG  
Contratado: FERNANDA MARQUES BATISTA VIEIRA - ME  
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo por mais 60 (Sessenta) dias e suplementação do objeto do contrato de prestação de serviços especializados para realização de EXAMES LABORATORIAIS/ANÁLISES CLÍNICAS correspondente aos itens 11, 15, 59, 64, 73, 75, 76, 78, 179, 181, 184, 187, 188, 195, 198, 211, 218, 225, 233, 234 e 246, num valor total R\$ 10.551,00 (Dez mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), totalizando um percentual aproximadamente de 1,001% no valor contratual original.  
Data do Aditamento: 28/04/2023  
 Dotações Orçamentárias:  
02.09.01.20059.10.122.0023.3.3.90.39 – ficha 301  
02.09.01.20064.10.302.0063.3.3.90.39 – ficha 318  
Fundamento Legal: Cláusula Oitava e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Senar de Campos e Leticia de - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporá/MG - CEP 38.485-000  
Fone: (34) 3284-9500 - leticia@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporá:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)